



## VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

*Administradora Judicial*

**CLEVERSON MARCEL COLOMBO**

*Sócio*

✉ [contato@valorconsultores.com.br](mailto:contato@valorconsultores.com.br)

### 66º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

OUTUBRO DE 2022

LATCO BEVERAGES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0000359-96.2017.8.16.0077

VARA CÍVEL DE CRUZEIRO DO OESTE/PR





## SUMÁRIO

<b>1. GLOSSÁRIO</b> .....	<b>3</b>
<b>2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS</b> .....	<b>3</b>
<b>3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES</b> .....	<b>4</b>
3.1. HISTÓRICO DA EMPRESA .....	4
<b>4. CRONOGRAMA PROCESSUAL</b> .....	<b>5</b>
<b>5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ</b> .....	<b>11</b>
<b>6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....	<b>11</b>
6.1. BALANÇO PATRIMONIAL .....	12
6.1.1 ATIVO .....	12
6.1.2 Passivo .....	14
6.2. INDICADORES FINANCEIROS .....	15
6.2.1 Índices de Liquidez .....	15
6.2.2 Índices de Endividamento .....	16
6.2.3 Índices de Rentabilidade .....	16
6.2.4 Capital Circulante Líquido .....	17
6.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO .....	18
6.3.1 Distribuição da Receita .....	19
6.3.2 Lucro Bruto .....	20
6.3.3 Evolução do Ebitda .....	20
6.3.4 receitas x Despesas operacionais .....	21
6.3.5 Resultado Operacional x Resultado Líquido .....	22
6.4 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO) .....	23
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>24</b>





## 1. GLOSSÁRIO

<b>AGC</b>	Assembleia Geral de Credores
<b>AJ</b>	Administradora Judicial
<b>BP</b>	Balanço Patrimonial
<b>DRE</b>	Demonstração do Resultado do Exercício
<b>LATCO</b>	Latco Beverages Indústria e Comercio de Bebidas e Alimentos Importação e
<b>ALIMENTOS</b>	Exportação Eireli
<b>LATCO</b>	
<b>LATICÍNIOS</b>	Laticínios Latco Ltda.
<b>LRE</b>	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
<b>PRJ</b>	Plano de Recuperação Judicial
<b>RECUPERANDA</b>	Latco Beverages Indústria e Comercio de Bebidas e Alimentos Importação e Exportação Eireli
<b>RJ</b>	Recuperação Judicial
<b>RMA</b>	Relatório Mensal de Atividades

## 2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é o órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao juiz, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, aos credores e demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes, todavia, pode-se afirmar que se coadunam com as operações comerciais mensalmente praticadas pela Recuperanda sob a fiscalização desta Administradora Judicial, além da verificação *in loco* às instalações da empresa.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de outubro de 2022.





Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da AJ: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/34/latco-beverages-industria-comercio-bebidas-alimentos-importacao-exportacao-eireli>.

### 3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

#### 3.1. HISTÓRICO DA EMPRESA

A empresa Recuperanda foi fundada em 1996, na cidade de Cruzeiro do Oeste/PR, tendo como sócios o Sr. Valter Pereira da Rocha e sua esposa a Sra. Dulcineia Zanferrari da Rocha (mov. 1.3). Atualmente a empresa está constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, sendo titular da empresa a Sra. Dulcineia Zanferrari da Rocha (mov. 1.22).

De acordo com o declarado na petição inicial, a empresa iniciou suas atividades fabricando bebida isotônica e chás prontos para beber. Posteriormente, adquiriu a licença da empresa americana Tampico Beverages para envasar o suco "Tampico" nos Estados da Região Sul, Rio de Janeiro e no Paraguai, sendo este o principal produto da empresa. Afirma que "também fabrica bebidas de soja, chás, bebidas mistas de guaraná, dentre outros, para distribuição em todo o país".

Na vistoria inicial realizada nas instalações da Recuperanda, constatou-se que grande parte da produção é do suco "Tampico", e, em escala reduzida, de refrigerantes. Na ocasião, o consultor empresarial contratado pela Recuperanda, Sr. Disraeli Amado, em reunião com a AJ no dia 07/03/2017, informou que a estratégia da Recuperanda para se reestruturar é focar no seu *core business*, ou seja, o suco "Tampico", e descontinuar linhas de produtos não rentáveis.

Atualmente a Recuperanda possui os seguintes endereços (mov. 1.22):

- Sede: Rio de Janeiro/RJ, Rua Bonsucesso, 157, sala 208, Bairro Bonsucesso;
- Filial 1: Cruzeiro do Oeste/PR, Avenida Brasil, 4.990, Bairro Sul Brasileira;
- Filial 2: Curitiba/PR, Rua Carolina Derosso, 368-A, Bairro Xaxim;
- Filial 3: Francisco Beltrão/PR, Rua Beltrão, 188, sala 02, Bairro Marrecas. (não operacional).

O principal estabelecimento da Recuperanda é sua "Filial 1", localizada nesta cidade de Cruzeiro do Oeste/PR, onde ocorre a atividade produtiva, razão pela qual, a RJ foi ajuizada e tramita no Juízo desta Comarca, nos termos do art. 3º da LRF.

É relevante informar que a empresa Laticínios Latco Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ nº. 78.900.511/0001-57, com sede em Francisco Beltrão/PR, Rua Beltrão, 188, a qual tem como sócios o Sr. Valter Pereira da Rocha e o Sr. Fausto Pereira da Rocha, na data de 23/11/2016, também ajuizou pedido de Recuperação Judicial, autuado sob o nº 0000359-96.2017.8.16.0077, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão/PR.





A relevância da informação reside nos seguintes fatos:

- Latco Alimentos e Latco Laticínios possuem os mesmos endereços sociais em Francisco Beltrão/PR e Curitiba/PR;
- Nas vistorias realizadas nas unidades de Cruzeiro do Oeste/PR e Curitiba/PR da Recuperanda, verificou-se que esta compartilha a estrutura física com a Latco Laticínios.

A Recuperanda apontou em sua petição inicial como razões da crise econômico-financeira que a levaram a pedir Recuperação Judicial, essencialmente, a tendência de um menor consumo de produtos industrializados, o que reduziu o *market share* de seu principal produto, qual seja, o suco "Tampico", e via de consequência seu faturamento.

A isso somou-se a necessidade de capital de giro e de recursos para aperfeiçoamento dos outros produtos, o que implicou em aumento do endividamento bancário (empréstimos e financiamentos) e, conseqüentemente, das despesas financeiras.

## 4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	20/01/2017	Pedido de recuperação judicial
3	23/01/2017	Distribuição
21	14/02/2017	Deferimento do processamento
40	16/02/2017	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
46	23/02/2017	Veiculação do edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")
50	02/03/2017	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE
85	31/03/2017	1º RMA
110	27/04/2017	2º RMA
125	30/05/2017	3º RMA
176	30/06/2017	4º RMA
-	05/07/2017	Veiculação do edital de venda parcial de bens da empresa
203	31/07/2017	5º RMA
-	31/07/2017	Publicação do edital do art. 7º, § 2º ("edital do AJ")
-	31/07/2017	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano")
-	14/08/2017	Último dia do prazo para apresentação de impugnações de crédito ao juízo
255	31/08/2017	6º RMA
-	13/09/2017	Último dia do prazo para apresentar objeção ao plano





279	28/09/2017	7º RMA
320	31/10/2017	8º RMA
-	06/11/2017	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC")
-	10/11/2017	Último dia do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i> )
343	29/11/2017	9º RMA
368	20/12/2017	10º RMA
382	30/01/2018	11º RMA
399	27/02/2018	12º RMA
-	07/03/2018	AGC em 1ª convocação
-	07/03/2018	Último dia do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i> )
-	14/03/2018	AGC 2ª em Convocação
434	29/03/2018	13º RMA
448	30/04/2018	14º RMA
-	18/05/2018	Continuação AGC em 2ª convocação
470	21/05/2018	Ata AGC 2ª Convocação
475	30/05/2018	15º RMA
480	26/06/2018	Continuação da AGC em 2ª Convocação
482	30/06/2018	16º RMA
491	17/07/2018	Apresentação do aditivo do PRJ
501	25/07/2018	17º RMA
529	22/08/2018	Ata AGC em 2ª convocação
532	31/08/2018	18º RMA
541	30/09/2018	19º RMA
543	08/10/2018	Decisão de concessão da Recuperação Judicial e homologação da PRJ.
554	31/10/2018	20º RMA
582	28/11/2018	21º RMA
590	20/12/2018	22º RMA
609	27/01/2019	23º RMA
618	26/02/2019	24º RMA
619	28/03/2019	25º RMA
637	30/04/2019	26º RMA
641	31/05/2019	27º RMA
647	29/06/2019	28º RMA





<b>648</b>	12/07/2019	Decisão determinando à CEF que viabilizasse o necessário para o pagamento dos créditos fundiários devidos aos credores da Classe I e autorizando a Recuperanda a promover à alienação extrajudicial de veículos
<b>662</b>	25/07/2019	29º RMA
<b>672</b>	27/08/2019	30º RMA
<b>680</b>	24/09/2019	Realização do Primeiro Leilão Extrajudicial no qual restou frutífera a venda de 11 (onze) automóveis da Recuperanda.
<b>682</b>	26/09/2019	31º RMA
<b>684</b>	07/10/2019	Despacho determinando diligências, face a informação de que os veículos alienados pela Recuperanda possuem restrições
<b>692</b>	17/10/2019	Petição requerendo a baixa das restrições sobre veículos alienados nos leilões extrajudiciais (Primeiro Leilão Extrajudicial 20/09/2019 e Segundo Leilão Extrajudicial 25/09/2019), conforme mov. 648 e 680
<b>695</b>	24/10/2019	32º RMA
<b>713</b>	19/11/2019	Despacho de concessão do requerimento de mov. 692 (baixa de restrições dos veículos alienados nos leilões extrajudiciais), mediante prestação de caução mensal equivalente a 1,5% do faturamento da empresa
<b>717</b>	19/11/2019	Petição da Recuperanda apresentando depósito judicial em caução
<b>722</b>	22/11/2019	Baixas de restrições junto ao RENAJUD
<b>730</b>	29/11/2019	33º RMA
<b>744</b>	12/12/2019	Petição da Recuperanda apresentando depósito judicial em caução para a baixa das restrições dos veículos alienados
<b>746</b>	19/12/2019	34º RMA
<b>755</b>	24/01/2020	35º RMA
<b>763</b>	11/02/2020	Petição das Recuperandas requerendo expedição de ofício ao DETRAN para que promova a baixa de todas as restrições e bloqueios judiciais sobre os veículos alienados
<b>770</b>	19/02/2020	Decisão determinando a expedição de ofício ao DETRAN para que proceda a transferência dos móveis arrematados em leilão extrajudicial aos respectivos arrematantes, após o respectivo recolhimento dos tributos devidos
<b>771</b>	29/02/2020	36º RMA
<b>776</b>	30/03/2020	37º RMA
<b>780</b>	22/04/2020	Petição das Recuperandas requerendo a baixa das restrições de crédito juntos aos órgãos competentes, referente aos créditos inscritos na RJ
<b>784</b>	30/04/2020	38º RMA
<b>796</b>	07/05/2020	Petição informando cessão de crédito realizada entre o Banco Santander (Brasil) S.A. e Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados







<b>804</b>	25/05/2020	Manifestação da AJ no sentido de concordar com o requerimento feito pela Recuperanda em mov. 780 e com a retificação da relação de credores em razão da cessão de crédito informada em mov. 796
<b>805</b>	28/05/2020	39º RMA
<b>812</b>	16/06/2020	Petição da Recuperanda reiterando a baixa das restrições sobre os veículos alienados e que requer a substituição da caução dos veículos por uma MÁQUINA ROTULADORA NARITA MZ GOLD 15 avaliada em R\$ 170 mil, bem como o consequente levantamento dos valores de natureza caucionária já depositados em Juízo.
<b>813</b>	16/06/2020	Petição da Recuperanda pugnando autorização judicial para levantamento e transferência dos valores relativos ao FGTS depositados em Juízo diretamente para as contas dos credores.
<b>814</b>	26/06/2020	40º RMA
<b>816</b>	03/07/2020	Decisão de indeferimento do pedido de mov. 812.1 acerca da baixa de gravames fiduciários sobre os veículos alienados e de determinação da baixa das restrições referentes aos créditos inscritos na RJ juntos aos órgãos competentes (mov. 780), bem como para que a CEF apresente as guias ou contas para pagamento dos valores relativos ao FGTS
<b>828</b>	30/07/2020	41º RMA
<b>832</b>	03/08/2020	Manifestação da AJ anuindo quanto a proposta de substituição da caução ventilada pela Recuperanda no seq. 812.
<b>847</b>	24/08/2020	Petição das Recuperandas requerendo seja o SERASA EXPERIAN oficiado para que proceda a baixa das restrições dos créditos inscritos na RJ, diante da indisponibilidade do sistema utilizado pelo respectivo órgão.
<b>849</b>	26/08/2020	42º RMA
<b>854</b>	10/09/2020	Decisão que determinou fosse expedido ofício ao SERASA consoante requerido pelas Recuperandas ao seq. 847, bem como deferiu a substituição da caução pela MÁQUINA ROTULADORA NARITA MZ GOLD 15 pleiteada pelas Recuperandas ao seq. 812.
<b>855</b>	11/09/2020	Expedição de termo de caução
<b>858</b>	14/09/2020	Petição das Recuperandas requerendo autorização para a venda direta de quatro maquinários, quais sejam MESA 01 MOD TRIBLOC MEI-30-30-10, MESA 02 MOD TRIBLOC MEI-10-10-04, e 02 (DUAS) SOPRADORAS MULTIPET SÉRIE 103004 e SÉRIE 011204 que não são mais utilizados pelas empresas. Especificamente quanto às MESAS, as Recuperandas informaram que possuem compradora interessada, juntado instrumento particular de compra e venda com o preço avençado.
<b>860</b>	15/09/2020	Petição das Recuperadas requerendo a suspensão do pagamento do plano de recuperação judicial a partir da data em que foi decretado o estado de calamidade pública em razão da pandemia de Covid-19 (março/2020), mantendo-se essa suspensão enquanto vigorar o Decreto Federal de calamidade.
<b>862</b>	15/09/2020	Despacho determinando a intimação da AJ e do Ministério Público para manifestação acerca das petições de seq. 858 e 860.
<b>866</b>	30/09/2020	43º RMA







<b>871</b>	05/10/2020	Juntada do termo de substituição de caução do seq. 855 devidamente assinado pelo Recuperanda
<b>873</b>	08/10/2020	Manifestação da AJ opinando pela possibilidade de alienação dos bens notificada ao seq. 858, bem como pelo deferimento da suspensão do início dos pagamentos do PRJ para as classes II, III e IV (seq. 860), pelo prazo de 90 dias.
<b>876</b>	13/10/2020	Parecer do Ministério Público manifestando sua concordância com a venda dos maquinários (seq. 858) e com a suspensão dos pagamentos do PRJ (seq. 860).
<b>878</b>	13/10/2020	Petição da credora RAÍZEN ENERGIA S.A. requerendo o indeferimento do pleito das Recuperandas de suspensão do pagamento do PRJ.
<b>880</b>	28/10/2020	44º RMA
<b>882</b>	13/11/2020	Ofício do DETRAN informando que os arrematantes dos veículos alienados em leilão extrajudicial devem procurar o departamento de sua residência para proceder a transferência do bem.
<b>883</b>	16/11/2020	Decisão que deferiu o pedido das Recuperandas de alienação dos bens listados no seq. 858, bem como acolheu parcialmente o pedido de suspensão de pagamento do PRJ, determinando a empresa que, juntamente à AJ, apresentem cronograma para pagamento das obrigações alcançadas pela suspensão, após o seu decurso, e/ou indique, eventual necessidade de elaboração de modificativo ao PRJ.
<b>895</b>	28/11/2020	45º RMA
<b>900</b>	02/12/2020	Juntada da publicação em jornal do edital de alienação de bens
<b>901</b>	07/12/2020	Embargos de Declaração opostos pela Recuperanda em face da decisão de seq. 883
<b>909</b>	14/12/2020	46º RMA
<b>914</b>	22/01/2021	Petição do Banco do Brasil S.A. requerendo a comprovação do pagamento do 1ª parcela do plano de recuperação judicial
<b>915</b>	22/01/2021	Manifestação da Administradora Judicial informando que fora realizado o pagamento da 1ª parcela do PRJ, devida aos credores das classes classe II, III e IV, que informaram suas contas, bem como aduzindo pela desnecessidade de elaboração de modificativo ao PRJ, uma vez que as condições de pagamento não foram afetadas pela suspensão deferida
<b>917</b>	27/01/2021	Manifestação da Administradora Judicial acerca dos embargos de declaração opostos aos seq. 901
<b>918</b>	27/01/2021	47º RMA
<b>920</b>	04/02/2021	Petição da Recuperanda informando que deu início ao pagamento dos créditos relacionados nas Classes II, III e IV. Assim, devem os credores que ainda não o fizeram, informar seus dados bancários diretamente à empresa, no endereço Avenida Brasil, nº 4.990, Bairro Sul Brasileira, na cidade de Cruzeiro do Oeste/PR, ou através de e-mail endereçado à <a href="mailto:dulcineia@latcoalimentos.com.br">dulcineia@latcoalimentos.com.br</a> , <a href="mailto:fabio@latcoalimentos.com.br">fabio@latcoalimentos.com.br</a> ou <a href="mailto:leandro@latcoalimentos.com.br">leandro@latcoalimentos.com.br</a>
<b>921</b>	11/02/2021	Decisão negando provimento aos Embargos de Declaração do seq. 901
<b>934</b>	26/02/2021	48º RMA





<b>939</b>	15/03/2021	Petição da Recuperanda comprovando o pagamento do 1ª parcela do plano de recuperação judicial ao Banco do Brasil
<b>943</b>	30/03/2021	49º RMA
<b>955</b>	13/04/2021	Manifestação da Administradora Judicial face ao petitório de seq. 914
<b>960</b>	27/04/2021	50º RMA
<b>964</b>	29/04/2021	Manifestação da Administradora Judicial pelo encerramento do processo
<b>973</b>	06/05/2021	Despacho determinando a intimação da Recuperanda e do Ministério Público sobre a manifestação de seq. 964.
<b>994</b>	19/05/2021	Ofício da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro informando a existência de débito em aberto
<b>1005</b>	24/05/2021	51º RMA
<b>1017</b>	01/06/2021	Petição da Caixa Econômica Federal informando a inexistência de dívidas relativas à FGTS em nome da Recuperanda
<b>1030</b>	29/06/2021	52º RMA
<b>1036</b>	30/06/2021	Parecer do Ministério Público pelo encerramento do presente processo
<b>1048</b>	20/07/2021	Sentença de encerramento do presente processo
<b>1049</b>	20/07/2021	Petição das Recuperandas postulando a) pela intimação da Caixa Econômica Federal para que apresente documentos que atestem a inexistência de dívidas relativas à FGTS, a fim de se evitar problemas futuros, posto que os valores encontram-se depositados nesses autos recuperacionais, sendo posteriormente determinado o levantamento por quem de direito; b) que seja certificado os depósitos de valores existentes nesses autos que ainda pendem de levantamento; e c) que seja o DETRAN oficiado para que realize as devidas baixas e transferências dos veículos arrematados em leilão
<b>1072</b>	29/07/2021	53º RMA
<b>1090</b>	09/08/2021	Embargos de Declaração opostos pela Recuperanda em face da sentença de seq. 1048
<b>1096</b>	13/08/2021	Apelação interposta pelo Banco do Brasil S.A. contra a sentença de seq. 1048
<b>1102</b>	19/08/2021	Apresentação de Relatório Circunstanciado do processo pela Administradora Judicial e quadro Geral de Credores
<b>1106</b>	23/08/2021	Petição da Caixa Econômica Federal informando a inexistência de dívida relacionado à FGTS em nome da Recuperanda. Ademais, solicitou a dilação de prazo para que diligenciasse juntos às outras centralizadoras para verificar a existência de alguma ocorrência
<b>1107</b>	27/08/2021	54º RMA
<b>1112</b>	30/08/2021	Manifestação da Administradora Judicial sobre os embargos de declaração de seq. 1090
<b>1114</b>	30/08/2021	Parecer do Ministério Público acerca dos embargos de declaração de seq. 1090
<b>1124</b>	30/09/2021	55º RMA
<b>1129</b>	28/10/2021	56º RMA





1131	22/11/2021	Decisão rejeitando os Embargos de Declaração opostos ao seq. 1090
1141	30/11/2021	57º RMA
1148	17/12/2021	58º RMA
1153	27/01/2022	Contrarrazões a Apelação de seq. 1096, apresentada pela AJ
1157	31/01/2022	59º RMA
1170	18/02/2020	Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal
1173	25/02/2022	60º RMA
1180	03/03/2022	Manifestação da AJ sobre os sequenciais 1166 e 1163
1185	11/03/2022	Petição da Recuperanda sobre o pagamento do credor Banco do Brasil, liberação dos valores depositados nos autos a título de FGTS e de caução para transferência dos veículos
1186	11/03/2022	Contrarrazões a Apelação de seq. 1096, apresentada pela Recuperanda
1188	23/03/2022	Decisão que entre outras deliberações, indefere o levantamento dos valores depositados a título de FGTS
1196	31/03/2022	61º RMA
1203	11/04/2022	Informação de desistência do recurso de Apelação pelo Banco do Brasil
1211	29/04/2022	62º RMA
1213	26/05/2022	Ofício à Caixa Econômica Federal buscando a devida alocação dos recursos depositados nos autos para pagamento do FGTS
1215	31/05/2022	63º RMA
1243	27/09/2022	Remessa doa autos para 2º grau
1245	30/09/2022	65º RMA

## 5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

Dentre as atividades desenvolvidas pela AJ no período em análise, destacamos:

- Acompanhamento e manifestação nos autos principais de Recuperação Judicial.

## 6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda, referente ao mês de agosto/2022.





## 6.1. BALANÇO PATRIMONIAL

### 6.1.1 ATIVO

O **Ativo** faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro de 2017 a agosto de 2022. Os Ativos da Recuperanda, se considerarmos o período de julho a agosto de 2022, apresentaram aumento de 2,6%, conforme adiante se demonstrará:

ATIVO	jan/17	jul/22	AV	ago/22	AV	AH	AH	Varição	Varição
	ago22/jan17	ago22/jul22	ago22/jan17	ago22/jul22	ago22/jul22	ago22/jan17	ago22/jul22		
<b>Ativo Circulante</b>	<b>13.021.985</b>	<b>13.986.832</b>	<b>52,1%</b>	<b>14.706.597</b>	<b>53,4%</b>	<b>12,9%</b>	<b>5,1%</b>	<b>1.684.613</b>	<b>719.765</b>
Caixa e Equivalentes a Caixa	260.684	559.139	2,1%	1.066.078	3,9%	309,0%	90,7%	805.394	506.940
Créditos	1.540.329	5.564.647	20,7%	5.515.607	20,0%	258,1%	-0,9%	3.975.277	-49.041
Adiantamentos	174.049	139.841	0,5%	139.841	0,5%	-19,7%	0,0%	-34.207	0
Tributos a Recuperar/Compensar	2.258.826	524.861	2,0%	542.075	2,0%	-76,0%	3,3%	-1.716.751	17.214
Outros Créditos	5.299.791	5.385.332	20,1%	5.385.332	19,6%	1,6%	0,0%	85.541	0
Estoques	3.488.306	1.813.011	6,8%	2.057.664	7,5%	-41,0%	13,5%	-1.430.642	244.652
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>10.591.903</b>	<b>12.846.452</b>	<b>47,9%</b>	<b>12.821.767</b>	<b>46,6%</b>	<b>21,1%</b>	<b>-0,2%</b>	<b>2.229.864</b>	<b>-24.685</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>150.108</b>	<b>6.220.644</b>	<b>23,2%</b>	<b>6.222.574</b>	<b>22,6%</b>	<b>4045,4%</b>	<b>0,0%</b>	<b>6.072.465</b>	<b>1.929</b>
Outros Créditos LP	150.108	6.220.644	23,2%	6.222.574	22,6%	4045,4%	0,0%	6.072.465	1.929
<b>Ativo Permanente</b>	<b>10.441.794</b>	<b>6.625.807</b>	<b>24,7%</b>	<b>6.599.193</b>	<b>24,0%</b>	<b>-36,8%</b>	<b>-0,4%</b>	<b>-3.842.601</b>	<b>-26.614</b>
Investimentos	16.000	16.000	0,1%	16.000	0,1%	0,0%	0,0%	0	0
Imobilizado	10.425.794	6.609.807	24,6%	6.583.193	23,9%	-36,9%	-0,4%	-3.842.601	-26.614
Intangível	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
<b>Total do Ativo</b>	<b>23.613.887</b>	<b>26.833.283</b>	<b>100,0%</b>	<b>27.528.364</b>	<b>100,0%</b>	<b>16,6%</b>	<b>2,6%</b>	<b>3.914.477</b>	<b>695.081</b>

**Caixa e Equivalentes a Caixa:** Compõe o grupo as contas Caixa, Bancos e Aplicações de Liquidez Imediata, onde juntas apresentaram um saldo de R\$ 1 milhão ao final de agosto de 2022. No período de análise, o grupo apresentou uma alta de R\$ 506 mil, portanto, 90,7%, ocorrida principalmente na segunda rubrica mencionada.

**Créditos:** Os créditos apresentaram redução de 0,9% de julho a agosto de 2022, ou seja, R\$ 49 mil, tendo o prazo médio de recebimento da Recuperanda reduzido de 72 para 65 dias, e o grupo, composto por "Atlanta – DPL", "ML Bank - DPL", "Duplicatas a Receber" e "Duplicatas Descontadas", representou 20,0% do Ativo total, com um montante de R\$ 5,5 milhões. Destaca-se ainda que essa última conta possui natureza redutora, sendo utilizada para informação de créditos antecipados pela Recuperanda, apresentando-se zerada desde o mês de abril/2022.



**Tributos a Compensar:** Este grupo é constituído dos valores que poderão ser utilizados para compensação com os tributos devidos pela Recuperanda. O saldo registrado neste grupo no mês de agosto/2022 foi de R\$ 542 mil, demonstrando um aumento de 3,3%, respectivamente R\$ 17 mil em relação ao mês anterior.

**Estoque de Produtos:** O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstraram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. De julho a agosto de 2022, os estoques da Recuperanda apresentaram um acréscimo de 13,5%, representando 7,5% do valor total do Ativo. A média de estocagem, que representa o tempo aproximado de armazenamento, passou de 51 dias em julho a 62 dias em agosto/2022, com base no custo das vendas do mês, tendo a conta "Estoque de Embalagem - Cruz do Oeste" correspondido a 48% do saldo do grupo, seguido por "Estoque de Matéria Prima - Cruz do Oeste", com 37%.

ESTOQUES	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Estoque de Embalagem - Cruz do Oeste	997.712	984.636	1.051.242	916.910	882.772	983.078
Estoque de Matéria Prima - Cruz do Oeste	819.051	653.982	496.755	685.258	662.533	774.911
Estoque de Mercadorias - Cruz do Oeste	47.541	91.716	480.055	211.039	92.977	102.793
Estoque de Mercadorias - Curitiba	0	0	0	0	0	0
Estoque MUC - Cruz do Oeste	162.163	168.586	173.954	173.754	174.729	196.882
<b>Total</b>	<b>2.026.466</b>	<b>1.898.919</b>	<b>2.202.006</b>	<b>1.986.960</b>	<b>1.813.011</b>	<b>2.057.664</b>
<b>Variação %</b>	<b>-1,11%</b>	<b>-6,29%</b>	<b>15,96%</b>	<b>-9,77%</b>	<b>-8,75%</b>	<b>13,49%</b>

**Outros Créditos LP:** Representando a conta "Encargos Financeiros a Apropriar", esse grupo demonstrou de julho a agosto um aumento de R\$ 1 mil, finalizando o período de análise com um saldo de R\$ 6,2 milhões, equivalente a 22,6% do total do ativo.

**Imobilizado e Intangível:** Imobilizado é o grupo formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível e Ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física. No período de análise, representou 23,9% do Ativo Total. Em agosto de 2022 demonstrou uma redução de R\$ 26 mil, em razão da apropriação da parcela de depreciação do período.

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Imóveis	327.736	327.736	327.736	327.736	327.736	327.736
Bens em Operação	9.208.410	9.208.410	9.208.410	9.208.410	9.208.410	9.208.410
Imob. em Andamento - Leasing e Consórcios	1.355.814	1.355.814	1.355.814	1.355.814	1.355.814	1.355.814
(-) Depreciação Acumulada	-4.165.439	-4.196.537	-4.224.743	-4.255.347	-4.282.153	-4.308.767
<b>Total</b>	<b>6.726.521</b>	<b>6.695.424</b>	<b>6.667.218</b>	<b>6.636.613</b>	<b>6.609.807</b>	<b>6.583.193</b>
<b>Variação %</b>	<b>-0,46%</b>	<b>-0,46%</b>	<b>-0,42%</b>	<b>-0,46%</b>	<b>-0,40%</b>	<b>-0,40%</b>





## 6.1.2 PASSIVO

O passivo é o **conjunto de obrigações** e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, por exemplo, contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução do Passivo serão apresentados abaixo de forma comparativa, de julho a agosto de 2022, com as respectivas variações que impactaram em um aumento nominal de R\$ 695 mil, ou seja, 2,6%.

PASSIVO	jan/17	jul/22	AV	ago/22	AV	AH	AH	Variação	Variação
						ago22/jan17	ago22/jul22	ago22/jan17	ago22/jul22
<b>Passivo Circulante</b>	<b>34.405.584</b>	<b>40.066.553</b>	<b>149,3%</b>	<b>40.777.509</b>	<b>148,1%</b>	<b>18,5%</b>	<b>1,8%</b>	<b>6.371.925</b>	<b>710.956</b>
Empréstimos e Financiamentos	4.811.353	12.826.736	47,8%	13.210.944	48,0%	174,6%	3,0%	8.399.591	384.208
Fornecedores	16.448.873	18.298.783	68,2%	18.633.309	67,7%	13,3%	1,8%	2.184.436	334.525
Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.273.209	552.738	2,1%	555.584	2,0%	-83,0%	0,5%	-2.717.625	2.847
Titulos a Pagar	3.121.039	3.121.039	11,6%	3.121.039	11,3%	0,0%	0,0%	0	0
Obrigações Tributárias	5.208.022	1.471.837	5,5%	1.452.099	5,3%	-72,1%	-1,3%	-3.755.923	-19.738
Empréstimos Particulares	1.073.442	3.233.442	12,1%	3.233.442	11,7%	201,2%	0,0%	2.160.000	0
Outras Obrigações	469.646	561.977	2,1%	571.092	2,1%	21,6%	1,6%	101.446	9.115
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>-10.791.696</b>	<b>-13.233.270</b>	<b>-49,3%</b>	<b>-13.249.145</b>	<b>-48,1%</b>	<b>22,8%</b>	<b>0,1%</b>	<b>-2.457.449</b>	<b>-15.876</b>
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>5.133.126</b>	<b>11.980.897</b>	<b>44,6%</b>	<b>11.853.738</b>	<b>43,1%</b>	<b>130,9%</b>	<b>-1,1%</b>	<b>6.720.612</b>	<b>-127.159</b>
Empréstimos e Financiamentos LP	548.099	7.917	0,0%	7.917	0,0%	-98,6%	0,0%	-540.181	0
Parcelamentos Tributários LP	4.585.028	11.972.980	44,6%	11.845.821	43,0%	158,4%	-1,1%	7.260.793	-127.159
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-15.924.823</b>	<b>-25.214.167</b>	<b>-94,0%</b>	<b>-25.102.884</b>	<b>-91,2%</b>	<b>57,6%</b>	<b>-0,4%</b>	<b>-9.178.061</b>	<b>111.283</b>
Capital Social	3.500.000	3.500.000	13,0%	3.500.000	12,7%	0,0%	0,0%	0	0
Reserva de Capital	375.000	375.000	1,4%	375.000	1,4%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-19.742.877	-23.948.672	-89,2%	-23.948.672	-87,0%	21,3%	0,0%	-4.205.795	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-56.945	-1.062.176	-4,0%	-950.893	-3,5%	1569,8%	-10,5%	-893.948	111.283
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	-4.069.251	-15,2%	-4.069.251	-14,8%	0,0%	0,0%	-4.069.251	0
Contas de Compensação	0	-9.068	0,0%	-9.068	0,0%	0,0%	0,0%	-9.068	0
<b>Total do Passivo</b>	<b>23.613.887</b>	<b>26.833.283</b>	<b>100,0%</b>	<b>27.528.364</b>	<b>100,0%</b>	<b>16,6%</b>	<b>2,6%</b>	<b>3.914.477</b>	<b>695.081</b>

**Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo:** O grupo relacionado a empréstimos e financiamentos CP e LP apresentou no período de julho a agosto de 2022 um aumento de R\$ 384 mil, sendo esta movimentação visualizada à curto prazo, principalmente na conta "Banco Daycoval – Conta Devedora". As contas de longo prazo não apresentaram movimentação, finalizando agosto/2022 com R\$ 7 mil. Por fim, ao todo, os empréstimos e financiamentos representaram 48,0% do passivo total do mês de análise, equivalente a R\$ 13,2 milhões.

**Fornecedores:** O grupo Fornecedores, que engloba as compras realizadas a prazo pela empresa, registrou um acréscimo de 1,8%, ou seja, R\$ 334 mil no período de julho a agosto de 2022. O saldo da conta, o qual representou 67,7% do total do Passivo, ficou em R\$ 18,6 milhões e está distribuído em diversos fornecedores, com maior concentração nas empresas "HVR CONCENTRATOS DA AMAZONIA" e "DR CONCENTRADOS DE ALIMENTOS DA AMAZONIA LTDA", fornecedoras da matéria prima para fabricação do principal produto da Recuperanda.







**Obrigações Sociais e Trabalhistas:** O grupo de Obrigações Sociais e Trabalhistas aumentou 0,5%, ou seja, R\$ 2 mil de julho a agosto de 2022, tendo esse acréscimo ocorrido principalmente na conta "Obrigações com Pessoal". Dessa forma, seu saldo finalizou o período em R\$ 555 mil, representando 2,0% do passivo.

**Obrigações Tributárias a Curto e Longo Prazo:** O grupo de obrigações do passivo circulante apresentou uma queda de R\$ 19 mil, ou seja, 1,3% no período de julho a agosto de 2022, tendo reduzido principalmente a conta ICMS a Recolher. O grupo do passivo não circulante demonstrou uma redução de R\$ 127 mil no mesmo período, apresentando diversas movimentações, principalmente o decréscimo da conta "Parcelamento Lei 11.941/2009". Assim, o grupo finalizou com o saldo de R\$ 13,2 milhões, que representa 48,3% do Passivo.

**Outras Obrigações:** Constituído por "Lucros a Distribuir" e "Assistência Contábil a Pagar", o grupo de outras obrigações demonstrou um aumento de R\$ 9 mil, ou seja, de 1,6% no período. Dessa forma, finalizou o mês de agosto/2022 com um saldo de R\$ 571 mil, que representou 2,1% do total do ativo.

**Patrimônio Líquido:** É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. Observa-se que o saldo da conta de Lucros/Prejuízos do Exercício de 2022 fechou **negativo** em R\$ 950 mil, tendo reduzido esse resultado desfavorável em virtude do **lucro** de R\$ 111 mil auferido no mês de agosto de 2022.

## 6.2. INDICADORES FINANCEIROS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores da Recuperanda e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

### 6.2.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações.







Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

No caso da Recuperanda, percebe-se leves oscilações destes índices no semestre, mantendo-se com valores insatisfatórios, uma vez que em nenhum dos indicadores a Recuperanda atinge o esperado.

Em uma interpretação do índice de liquidez geral, temos que para cada **R\$ 1,00** de dívida de curto e longo prazo, a Recuperanda apresenta apenas **R\$ 0,40** de recursos disponíveis no mesmo período.

<b>ÍNDICES DE LIQUIDEZ</b>	<b>mar/22</b>	<b>abr/22</b>	<b>mai/22</b>	<b>jun/22</b>	<b>jul/22</b>	<b>ago/22</b>
Liquidez Corrente	0,37	0,36	0,36	0,35	0,35	0,36
Liquidez Geral	0,40	0,40	0,40	0,38	0,39	0,40
Liquidez Imediata	0,01	0,02	0,04	0,02	0,01	0,03
Liquidez Seca	0,32	0,31	0,31	0,29	0,30	0,31

## 6.2.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que “quanto maior, pior”, pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar no Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que estes índices sofram pioras significativas durante o processo de RJ.

<b>ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>mar/22</b>	<b>abr/22</b>	<b>mai/22</b>	<b>jun/22</b>	<b>jul/22</b>	<b>ago/22</b>
Endividamento Geral	188,19%	189,60%	190,74%	194,52%	193,97%	191,19%
Composição do Endividamento	77,36%	77,48%	76,65%	76,50%	76,98%	77,48%

Em agosto de 2022 a Recuperanda apresentou um endividamento de R\$ 52,6 milhões, sendo que as obrigações de curto prazo representaram 77,48%.

## 6.2.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, “quanto maior, melhor”.

**Margem líquida** é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.



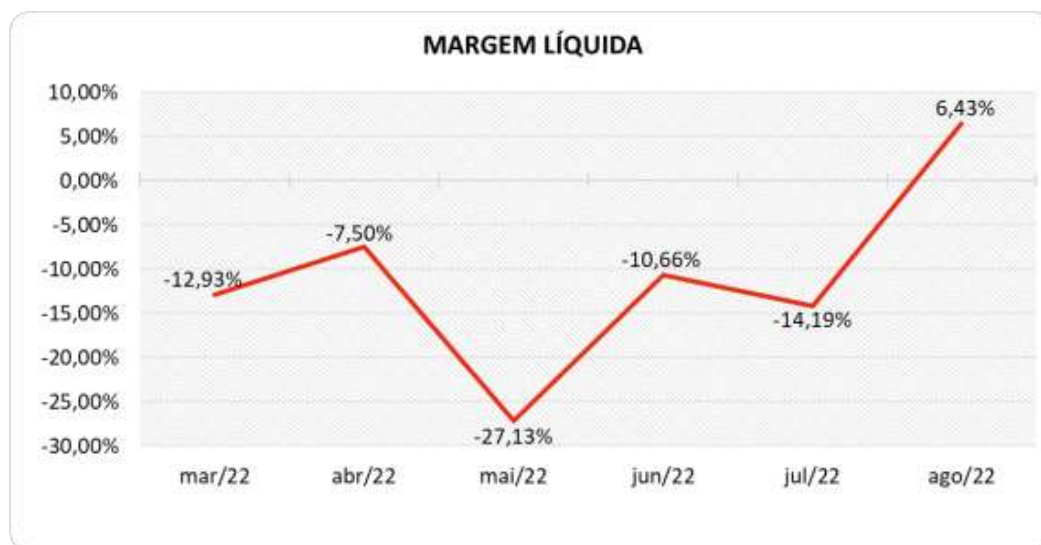
**Rentabilidade do Ativo** é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos **ativos** e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

**Produtividade** é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

<b>ÍNDICES DE RENTABILIDADE</b>	<b>mar/22</b>	<b>abr/22</b>	<b>mai/22</b>	<b>jun/22</b>	<b>jul/22</b>	<b>ago/22</b>
Margem Líquida	-12,93%	-7,50%	-27,13%	-10,66%	-14,19%	6,43%
Rentabilidade do Ativo	-0,85%	-0,39%	-0,77%	-0,45%	-0,78%	0,40%
Produtividade	0,07	0,05	0,03	0,04	0,06	0,06

Percebe-se fortes oscilações no semestre, tendo a Recuperanda obtido margens desfavoráveis em quase todos os meses do período, apresentando uma margem positiva somente no último mês. Em agosto de 2022, tanto a margem líquida quanto a rentabilidade foram **positivas**.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação da margem líquida no semestre, demonstrando todos os meses percentuais negativos.



## 6.2.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

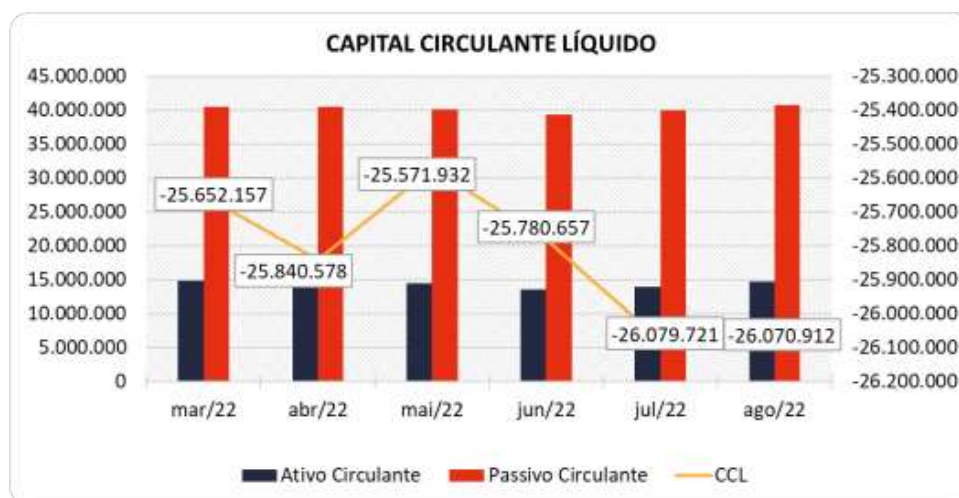
O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.





<b>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>mar/22</b>	<b>abr/22</b>	<b>mai/22</b>	<b>jun/22</b>	<b>jul/22</b>	<b>ago/22</b>
Ativo Circulante	14.902.766	14.614.526	14.524.494	13.582.170	13.986.832	14.706.597
Passivo Circulante	40.554.923	40.455.104	40.096.427	39.362.827	40.066.553	40.777.509
<b>CCL</b>	<b>-25.652.157</b>	<b>-25.840.578</b>	<b>-25.571.932</b>	<b>-25.780.657</b>	<b>-26.079.721</b>	<b>-26.070.912</b>
<b>Variação %</b>	<b>0,61%</b>	<b>0,73%</b>	<b>-1,04%</b>	<b>0,82%</b>	<b>1,16%</b>	<b>-0,03%</b>

Percebe-se que a Recuperanda diminuiu seu CCL **negativo** em 0,03% em relação ao mês anterior, apresentando, por fim, um CCL desfavorável de R\$ 26 milhões.



### 6.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

A **demonstração do resultado do exercício**, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Os dados da composição do Resultado serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro de 2017 a agosto de 2022, demonstrando que a Recuperanda apresentou um Resultado Líquido do Exercício **positivo** de R\$ 111 mil no mês de agosto de 2022.





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jun/22	jul/22	AV	ago/22	AV	Média jan21 a dez21	AV	Média jan22 a ago22	AV	AH ago22/jul22	Variação ago22/jul22
	<b>Receitas Operacionais Brutas</b>	<b>1.711.585</b>	<b>2.307.082</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.541.030</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.901.570</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.277.034</b>	<b>100,0%</b>	<b>10,1%</b>
(-) Deduções das Receitas	-606.052	-823.619	-35,7%	-811.195	-31,9%	-685.216	-36,0%	-813.425	-35,7%	-1,5%	12.424
<b>(=) Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.105.533</b>	<b>1.483.463</b>	<b>64,3%</b>	<b>1.729.835</b>	<b>68,1%</b>	<b>1.216.354</b>	<b>64,0%</b>	<b>1.463.609</b>	<b>64,3%</b>	<b>16,6%</b>	<b>246.373</b>
(-) Custos da Mercadorias e Serviços	-670.593	-1.070.583	-46,4%	-991.906	-39,0%	-767.990	-40,4%	-910.153	-40,0%	-7,3%	78.677
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>434.940</b>	<b>412.880</b>	<b>17,9%</b>	<b>737.930</b>	<b>29,0%</b>	<b>448.364</b>	<b>23,6%</b>	<b>553.456</b>	<b>24,3%</b>	<b>78,7%</b>	<b>325.050</b>
(-) Despesas Operacionais	-490.575	-510.017	-22,1%	-533.553	-21,0%	-473.195	-24,9%	-564.304	-24,8%	4,6%	-23.536
<b>(=) Resultado Operacional (Ebitda)</b>	<b>-55.636</b>	<b>-97.138</b>	<b>-4,2%</b>	<b>204.377</b>	<b>8,0%</b>	<b>-24.831</b>	<b>-1,3%</b>	<b>-10.848</b>	<b>-0,5%</b>	<b>-310,4%</b>	<b>301.514</b>
(-) Depreciação e Amortizações	-30.604	-26.806	-1,2%	-26.614	-1,0%	-32.311	-1,7%	-29.584	-1,3%	-0,7%	192
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-31.624	-86.504	-3,7%	-66.479	-2,6%	-62.897	-3,3%	-78.430	-3,4%	-23,1%	20.024
<b>(=) Result. do Exerc. Antes do RNO</b>	<b>-117.864</b>	<b>-210.447</b>	<b>-9,1%</b>	<b>111.283</b>	<b>4,4%</b>	<b>-120.039</b>	<b>-6,3%</b>	<b>-118.862</b>	<b>-5,2%</b>	<b>-152,9%</b>	<b>321.730</b>
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
<b>(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.</b>	<b>-117.864</b>	<b>-210.447</b>	<b>-9,1%</b>	<b>111.283</b>	<b>4,4%</b>	<b>-120.039</b>	<b>-6,3%</b>	<b>-118.862</b>	<b>-5,2%</b>	<b>-152,9%</b>	<b>321.730</b>
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
<b>(=) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-117.864</b>	<b>-210.447</b>	<b>-9,1%</b>	<b>111.283</b>	<b>4,4%</b>	<b>-120.039</b>	<b>-6,3%</b>	<b>-118.862</b>	<b>-5,2%</b>	<b>-152,9%</b>	<b>321.730</b>

### 6.3.1 DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período. Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

Com vistas a melhor compreensão das receitas, apresentamos a seguir uma tabela que demonstra a movimentação de faturamento ao longo do semestre.

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Vendas a Prazo e Prestação de Serviços - Cruz do Oeste	2.777.914	2.258.340	1.303.848	1.711.585	2.307.082	2.540.298
Venda a Prazo - Curitiba	0	0	0	0	0	0
Vendas a Prazo - Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0
MUC Promocional (saidas)-Cruz	1.296	2.375	0	0	0	732
MUC Promocional (saidas)-Curitiba	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>2.779.210</b>	<b>2.260.715</b>	<b>1.303.848</b>	<b>1.711.585</b>	<b>2.307.082</b>	<b>2.541.030</b>

A receita total gerada pela Recuperanda em agosto/2022 ficou na ordem de R\$ 2,5 milhões, tendo demonstrado um aumento de 101% em relação a julho de 2022.

Para fins de avaliação da performance da empresa, além de avaliar um comparativo entre o mês atual e o mês anterior, é importante fazer também uma comparação entre as receitas do mês de análise com aquelas que foram obtidas no mesmo mês do ano anterior, identificando assim o crescimento do negócio, e, se a Recuperanda tem mantido sua capacidade de gerar receitas.

Percebe-se que o faturamento de agosto de 2022 foi 3,8% maior quando comparado ao faturamento de agosto de 2021, respectivamente R\$ 2,4 milhões.

As maiores fontes de receitas geradas pela empresa vêm das "Vendas a Prazo" e "Prestação de Serviços - Cruz do Oeste" com 90,81% do total.





### 6.3.2 LUCRO BRUTO

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos com matéria-prima dos produtos.

DEDUÇÕES E CUSTOS	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
( - ) Deduções das Receitas	-940.948	-823.053	-529.103	-606.052	-823.619	-811.195
<b>( = ) Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.838.261</b>	<b>1.437.662</b>	<b>774.745</b>	<b>1.105.533</b>	<b>1.483.463</b>	<b>1.729.835</b>
( - ) Custos da Mercadorias e Serviços	-1.341.540	-835.793	-276.790	-670.593	-1.070.583	-991.906
<b>( = ) Lucro Bruto</b>	<b>496.721</b>	<b>601.869</b>	<b>497.955</b>	<b>434.940</b>	<b>412.880</b>	<b>737.930</b>
<b>% Lucro Bruto</b>	<b>17,87%</b>	<b>26,62%</b>	<b>38,19%</b>	<b>25,41%</b>	<b>17,90%</b>	<b>29,04%</b>

No mês de agosto de 2022, as deduções da receita e os custos da Recuperanda tiveram uma redução de 11,1% em relação ao mês anterior, passando a representar 81,0% do faturamento do mês. Esse acréscimo se deu principalmente no percentual dos Custos das Mercadorias e Serviços, que corresponderam a 39% do faturamento. Após essa alta dos custos, o lucro bruto finalizou positivo em 29,0%, ou seja, R\$ 737 mil, sendo maior que o resultado obtido no mês anterior, onde havia fechado em 17,9%, respectivamente R\$ 412 mil.

### 6.3.3 EVOLUÇÃO DO EBITDA

**Ebitda** é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).



O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o **quanto a empresa gera de recursos** apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:



O Lucro Bruto positivo auferido não foi suficiente para suprir as despesas operacionais do mês de agosto de 2022, finalizando com um Resultado Operacional **positivo** de R\$ 204 mil, ou seja, 8,0% sobre o faturamento do mês, sendo um resultado melhor em relação ao obtido no mês anterior, que havia sido um Ebitda desfavorável de R\$ 97 mil sobre o faturamento.

#### 6.3.4 RECEITAS X DESPESAS OPERACIONAIS

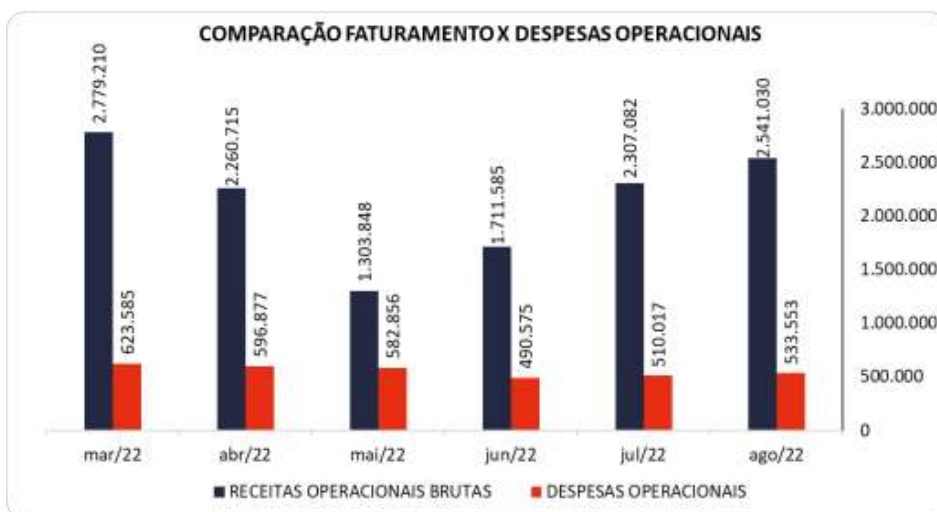
As despesas operacionais da Recuperanda, em agosto de 2022, apresentaram montante de R\$ 533 mil, dessa forma, representaram 21,0% do faturamento, o que demonstra um aumento na ordem de 4,6%, comparado ao mês anterior.

Foi possível observar que ocorreram acréscimos distribuídos em diversas contas de despesas, principalmente em "Honorários de Sucumbência", que sozinha aumentou em R\$ 17 mil.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir um comparativo das receitas obtidas e as despesas do mesmo período.







### 6.3.5 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registrados pela Recuperanda até agosto de 2022.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
<b>( = ) Resultado Operacional (Ebitda)</b>	<b>-126.864</b>	<b>4.992</b>	<b>-84.900</b>	<b>-55.636</b>	<b>-97.138</b>	<b>204.377</b>
( - ) Depreciação e Amortizações	-31.097	-31.097	-28.206	-30.604	-26.806	-26.614
( - ) Encargos Financeiros Líquidos	-79.703	-81.782	-97.050	-31.624	-86.504	-66.479
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO</b>	<b>-237.664</b>	<b>-107.888</b>	<b>-210.156</b>	<b>-117.864</b>	<b>-210.447</b>	<b>111.283</b>
( +/- ) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes das Prov.</b>	<b>-237.664</b>	<b>-107.888</b>	<b>-210.156</b>	<b>-117.864</b>	<b>-210.447</b>	<b>111.283</b>
( - ) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0
<b>( = ) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-237.664</b>	<b>-107.888</b>	<b>-210.156</b>	<b>-117.864</b>	<b>-210.447</b>	<b>111.283</b>

Pode-se observar que o Ebitda fechou **positivo** em agosto de 2022 e ao acrescentar os Encargos Financeiros e a Depreciação, a Recuperanda fechou com um **lucro** de R\$ 111 mil, um percentual correspondente a 4,4% sobre o faturamento, sendo um resultado maior positivamente em relação ao auferido no mês anterior, que havia sido desfavorável em 9,1%, equivalente a -R\$ 210 mil.

Destaque-se que os Encargos Financeiros apresentaram um montante de R\$ 66 mil, sendo grande parte deste valor referente a juros e multas sobre empréstimos, tendo demonstrado uma redução de R\$ 20 mil em relação ao mês anterior.





## 6.4 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades da empresa em um determinado período.

Fluxo de caixa direto é um método de estruturação da Demonstração de Fluxo de Caixa, na qual são registradas as entradas e saídas de recursos do negócio.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, no último semestre.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
<b>Atividades operacionais</b>						
Movimentação de clientes a receber	2.484.209	2.552.181	2.431.590	1.634.192	1.434.713	2.585.571
Movimentação de outros créditos a receber	-4.044	3.314	12.657	-14.428	2.564	-17.214
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	-1.845	-1.861	-1.876	-1.894	-1.911	-1.929
( - ) Movimentação de fornecedores	-1.681.152	-942.808	-774.029	-76.465	-861.012	-902.033
( - ) Movimentação de tributos	-837.116	-702.584	-909.509	-284.952	-678.496	-826.433
( - ) Movimentação de despesas	-677.834	-644.026	-824.936	-479.371	-592.585	-597.186
( - ) Movimentação de outras obrigações	9.109	847	520.806	89.121	9.110	9.115
( - ) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	52.443	-109.770	452.472	-119.571	-113.512	-127.159
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>-656.229</b>	<b>155.294</b>	<b>907.176</b>	<b>746.632</b>	<b>-801.130</b>	<b>122.732</b>
<b>Atividades de investimentos</b>						
Movimentação de investimentos permanentes	0	0	0	0	0	0
Movimentação de imobilizado e intangíveis	0	0	0	0	0	0
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>						
Movimentação de empréstimos e financiamentos	581.063	44.492	-33.263	-1.535.966	554.060	384.208
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	0	0	0	0	0	0
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	<b>581.063</b>	<b>44.492</b>	<b>-33.263</b>	<b>-1.535.966</b>	<b>554.060</b>	<b>384.208</b>
<b>Atividades do PRJ</b>						
Movimentação do PRJ	0	0	0	0	0	0
<b>Fluxo de caixa das atividades do PRJ</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Atividades do PL</b>						
Movimentação do PL	0	0	0	0	0	0
<b>Fluxo de caixa de ajustes do BP</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Variação líquida do caixa</b>	<b>-75.166</b>	<b>199.786</b>	<b>873.912</b>	<b>-789.334</b>	<b>-247.070</b>	<b>506.940</b>
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	597.012	521.845	721.631	1.595.543	806.209	559.139
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	521.845	721.631	1.595.543	806.209	559.139	1.066.078
<b>Variação líquida do caixa</b>	<b>-75.166</b>	<b>199.786</b>	<b>873.912</b>	<b>-789.334</b>	<b>-247.070</b>	<b>506.940</b>

O Caixa Operacional Líquido da Recuperanda no mês de agosto de 2022 foi positivo em R\$ 122 mil, sendo um resultado melhor comparativamente a variação desfavorável de R\$ 801 mil observada no mês anterior. As movimentações das entradas apresentaram um saldo positivo de R\$ 2,5 milhões, enquanto as saídas de caixa com os pagamentos contribuíram para saldo negativo de R\$ 2,4 milhões.

Com relação às atividades de financiamentos percebe-se uma entrada na ordem de R\$ 384 mil visualizada principalmente em "Banco Daycoval", conforme mencionado na análise do Passivo.





Por fim, não havendo outras movimentações, a variação do saldo final do caixa financeiro da Recuperanda ficou **positiva** em R\$ 506 mil.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de agosto de 2022, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

**Faturamento** – A Recuperanda registrou um faturamento de R\$ 2,5 milhões no mês de agosto de 2022. A receita média auferida no corrente ano, embora seja somente oito meses, ficou em R\$ 2,2 milhões, 19,7% superior ao valor médio faturado em 2021, de R\$ 1,9 milhão/mês. Com este faturamento a Recuperanda atingiu a venda necessária para cobertura dos custos variáveis + despesas fixas + depreciações e encargos financeiros, o que denotou em um lucro no período.

**Lucro Bruto** – É o resultado das vendas subtraído as deduções da receita e os custos das mercadorias/produtos, servindo essa sobra para cobrir os demais gastos da operação, e gerar o lucro que se espera. No mês de análise, a empresa obteve um lucro bruto de R\$ 737 mil sobre o faturamento, acumulando em 2022 um percentual médio de 24,3%, respectivamente R\$ 553 mil, ficando acima da média de 2021, que foi de R\$ 448 mil.

**Resultado Operacional (Ebitda)** – É o ganho na operação, apurado após o pagamento das despesas fixas, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em agosto de 2022, a empresa apurou um Ebitda **positivo** equivalente a 8% sobre o faturamento, resultado maior positivamente em comparação ao mês anterior.

**Resultado Líquido do Exercício** – É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações. Em agosto de 2022, a empresa apurou um lucro de R\$ 111 mil, reduzindo o saldo desfavorável de seu PL. Ainda assim, acumula em 2022 saldo de R\$ 950 mil negativo.

**Capital Circulante Líquido** – O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balanço do mês, para uma dívida a curto prazo de R\$ 40 milhões, a empresa possui no ativo circulante o valor de R\$ 14,7 milhões, suficiente





para cobrir apenas 36% das dívidas de curto prazo. Fato este que pode ser visualizado também no cálculo do indicador de liquidez corrente demonstrado no corpo deste RMA.

**Endividamento Geral** – Observa-se que a empresa demonstra um endividamento de 191% em relação ao seu ativo total.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV/D8 RZGBE 5KUUL VTRUA

